



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHÊ-SE
Sala das Sessões 05/06/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 88/2018

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Vereadoras: Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci e Maria Eva de Fátima da Silva Bacci .

As Vereadoras signatárias, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, para que proceda a pintura das **Lombadas** e das **Faixas de Pedestres**, em toda a cidade e nas estradas vicinais deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto as inúmeras reclamações dos munícipes, que cobraram a pintura das faixas de travessia e das lombadas, tendo em vista o tráfego constante de veículos e, em razão de falta de sinalização, muitos motoristas acabam cruzando as ruas e as estradas vicinais sem qualquer preocupação, trazendo grandes riscos de acidentes à todos os pedestres.

Certo do pronto atendimento à nossa solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão, agradecemos em nome de todos os munícipes.

Sala de Sessões, 05 de Junho de 2018.

Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci
Vereadora

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora